Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Sr.Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Se esgotado o prazo, encaminhe-se à Comissão de Finanças. 29/5/61.

REQUERIMENTO Nº 112/61

Requeiro nos termos do que dispõe o Art. 30 do Regimento Interno, seja encaminhado à Comissão de Finanças, o Projeto de lei nº 23/61 de minha autoria, em vista de ter-se esgotado o prazo concedido à Comissão de Justiça.

Sala das Sessões, em 29 de Maio de 1961

Dr.Durval de Carvalho e Silva